

31	20	<p><b>COOLER 8 / 12CM</b></p> <p>Especificações: <b>COOLER 8CM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fluxo de ar do fan: 50 CFM</li><li>- Velocidade do fan: 1500 RPM</li><li>- Voltagem: 12v</li><li>- Conexão fan: Molex</li></ul> <p>Dimensões: 80mm x 80mm x 25mm</p> <p>Especificações: <b>COOLER 12 CM</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Fluxo de ar do fan: 50 CFM</li><li>- Velocidade do fan: 1500 RPM</li><li>- Voltagem: 12v</li><li>- Conexão fan: Molex</li></ul> <p>Dimensões: 120mm x 120mm x 25mm</p>
32	02	<p><b>QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: RISE MODE, C3 TECH.</b></p> <p><b>CAIXA DE CABO DE REDE 5E 100% COBRE</b></p> <p>Especificações Técnicas</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Comprimento: 305 metros</li><li>- Cor: Preto</li><li>- CMX</li><li>- Categoria: 5e</li><li>- Condutor: Fio sólido de cobre Nu</li><li>- Isolamento: Polietileno de alta densidade</li><li>- Capa: PVC retardante a chama</li><li>- Diâmetro nominal: 4,8mm / superior</li><li>- Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor em 20°C: 93,8</li><li>- Velocidade de Propagação Nominal: 68%</li><li>- Homologado pela Anatel</li></ul> <p><b>QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: SOHO PLUS, MEGATRON, SPEEDLAN, INTELBRAS.</b></p>
33	20	<p><b>Cooler Para Notebook</b></p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Alimentação: USB</li><li>- Compatibilidade: Notebooks até 15.6"</li><li>- Quantidade de ventoinhas: 2 / superior</li><li>- Velocidade do cooler: 1000-2000 RPM (rotações por minuto)</li><li>- Voltagem: 5V DC</li><li>- Taxa de ruído: 23 dBA</li><li>- Fluxo de vento: 70 CFM</li><li>- Corrente: 0.38</li></ul> <p><b>QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: C3TECH, RISE MODE, VINIK, MULTILASER.</b></p>
34	20	<p><b>Toner original impressora Brother MFC-L8610CDW</b></p>



Câmara Municipal de Santa Luzia - MG

		<p>Especificações : TN419BK - Toner na cor Preta de Ultra Rendimento. Imprime aproximadamente 9.000 páginas</p> <p>Obs.: Toner original fabricado pelo fabricante da impressora.</p>
35	20	<p>Toner original impressora Brother MFC-L8610CDW</p> <p>Especificações : TN419C - Toner na cor Ciano de Ultra Rendimento. Imprime aproximadamente 9.000 páginas</p> <p>Obs.: Toner original fabricado pelo fabricante da impressora.</p>
36	20	<p>Toner original impressora Brother MFC-L8610CDW</p> <p>Especificações : TN419M - Toner na cor Magenta de Ultra Rendimento. Imprime aproximadamente 9.000 páginas</p> <p>Obs.: Toner original fabricado pelo fabricante da impressora.</p>
37	20	<p>Toner original impressora Brother MFC-L8610CDW</p> <p>Especificações : TN419Y - Toner na cor Amarela de Ultra Rendimento. Imprime aproximadamente 9.000 páginas</p> <p>Obs.: Toner original fabricado pelo fabricante da impressora.</p>
38	5	<p>Cilindro original impressora Brother MFC-L8610CDW</p> <p>Especificações : DR411CL - Cilindro com rendimento de até 50.000 páginas.</p> <p>Obs.: Cilindro original fabricado pelo fabricante da impressora.</p>
39	50	<p>NOTEBOOK 15.6 Polegadas</p> <p>Ryzen 5, 4ª geração / superior</p> <p>- Sistema Operacional: <u>Windows 11</u> 64 bits.</p> <p>Especificações técnicas:</p> <p>Tela</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Resolução: HD 1366 x 768 / superior</li><li>- Tipo de Tela: Retroiluminada por LED, borda fina e com antirreflexo</li><li>- Tamanho: 15.6" polegadas</li></ul> <p>Processador</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ryzen 5, 4ª geração / superior</li><li>- Frequência: 2.0GHz / superior</li></ul>



		<p>- 4MB Cache</p> <p>Vídeo integrado Compatível</p> <p>Memória</p> <p>- 8 GB</p> <p>- Tipo: DDR4 2666MHz / superior</p> <p>Armazenamento</p> <p>-SSD 240GB / superior</p> <p>- Wireless 802.11ac</p> <p>- Bluetooth</p> <p>- Webcam</p> <p>Conexões:</p> <p>- 2 x portas USB 3.0 / superior</p> <p>- 1 x porta para headset (entrada combinada de fone de ouvido e microfone)</p> <p>- 1 x porta HDMI</p> <p>- Ethernet (RJ-45)</p> <p>Teclado:</p> <p>- Teclado padrão - em Português (padrão ABNT2)</p> <p>Alimentação</p> <p>- Bateria de 3 células / superior</p> <p>- 100 - 240 Volts AC (Bivolt)</p> <p>QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS: ASUS, DELL, SONY VAIO, ACER.</p>
40	20	<p>8GB MEMÓRIA DDR4 (UNIDADE)</p> <p>Especificações:</p> <p>- Capacidade: 8GB</p> <p>- Clock: 2666 Mhz / Superior</p> <p>- Tipo: DDR4</p> <p>- Aplicação: Notebook</p> <p>- Compatível com AMD Ryzen</p> <p>QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AS MARCAS KINGSTON, CORSAIR, CRUCIAL.</p>
41	20	<p>FONTE DE ENERGIA</p> <p>- Compatível com o monitor modelo 20EN33, marca LG.</p>
42	70	<p>MOUSE PAD ERGONÔMICO</p> <p>- Com apoio ergonômico para punho</p> <p>- Antiderrapante</p>



		QUALIDADE IGUAL OU SIMILAR AS MARCAS C3TECH, MULTILASER.
43	60	<p><b>TONER BROTHER MFC-L5902DW ORIGINAL</b></p> <p><b>Obs.: Toner original fabricado pelo fabricante da impressora.</b></p>
44	10	<p>IMPRESSORA</p> <p>Especificações:</p> <p>Funções / Multitarefa suportada:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Impressão</li><li>- Cópia</li><li>- Digitalização</li><li>- E-mail</li></ul> <p>Velocidade de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- A4: Até 38 ppm</li><li>- Carta: Até 40 ppm Preto</li><li>- Saída da primeira página: Em até 6,3 segundos preto</li><li>- Duplex Print Speed A4: Até 31 ipm</li></ul> <p>Resolução de impressão Preto:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HP FastRes1200 (aprimorado até 4800 x 600 dpi)</li></ul> <p>Tecnologia de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Laser</li></ul> <p>Tecnologias de resolução de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HP FastRes1200, HP ProRes1200, 600dpi</li></ul> <p>Número dos cartuchos de impressão:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 (preto)</li></ul> <p>Idiomas padrão de impressora:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- HP PCL 6, HP PCL 5c, emulação HP postscript nível 3, PDF, URF, Office nativo, PWG Raster</li></ul> <p>Funcionalidades de software inteligente de impressora:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Apple AirPrint™, certificado Mopria, Google Cloud Print 2.0, HP ePrint e impressão Wi-Fi Direct, ROAM ativado para facilitar a impressão, tecnologia HP</li></ul>



Auto-On/Auto-Off, painel de controle de tela sensível ao toque intuitiva de 2,7", Digitalize/Imprima a partir da nuvem usando aplicativos no painel de controle, armazenamento de trabalho com impressão por PIN, imprimir do USB, Impressão N-up, intercalação

Gestão da Impressora:

- Assistente de impressora HP, Utilitário HP (Mac), caixa de ferramentas do dispositivo HP, software HP Web JetAdmin, gerenciador de segurança HP JetAdvantage, agente de proxy HP SNMP, agente de proxy HP WS Pro, kit de recursos do administrador de impressora para driver de impressão universal HP (utilitário de configuração de driver – utilitário de implantação de driver – administrador de impressão gerenciado

Tipo de digitalização / Tecnologia:

- Base plana, alimentador automático de documentos / Sensor de imagem por contato (contact image sensors - CIS)

Resolução da digitalização:

- Hardware: Até 1200 x 1200 dpi  
- Ótica: Até 1200 x 1200 dpi

Formatos dos arquivos digitalizados:

- PDF, JPG, TIFF

Modos de Entrada para digitalização:

- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal; Software HP Scan, e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA

Tamanho da digitalização:

- Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm  
- Máximo: 102 x 152 mm  
- Mínimos: 216 x 297 mm (Base plana)

Velocidade de Digitalização:

- Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco)  
- Até 20 ppm/34 ipm (cores)  
- Duplex: Até 46 ipm (preto e branco), até 34 ipm (cores)

Funções avançadas do scanner:

- Digitalização para nuvem (Google Drive e DropBox), digitalização para e-mail com pesquisa de endereços de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, configurações rápidas

Formatos de arquivos digitalizados:



## Câmara Municipal de Santa Luzia - MG

- PDF, JPG, TIFF

Modos de Entrada para digitalização:

- Botões de digitalização, cópia, e-mail ou de arquivos no painel frontal, software HP Scan e aplicativo de usuário via TWAIN ou WIA

Tamanho da digitalização:

- Alimentador automático de documentos: 216 x 356 mm  
- Máximo: 102 x 152 mm  
- Mínimo: 216 x 297 mm (base plana)

Velocidade de digitalização:

- Até 29 ppm/46 ipm (preto e branco)  
- Até 20 ppm/34 ipm (cores)  
- Duplex: Até 46 ipm (preto e branco) até 34 ipm (cores)

Funções avançadas do scanner:

- Digitalização de face única em frente e verso ADF, digitalização em nuvem (Google Drive e DropBox) digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalizar para pasta de rede, digitalizar para USB, digitalizar para Microsoft SharePoint®, digitalizar para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativar/desativar fax, Quick Sets

Formato de arquivo de digitalização nativo:

- PDF, JPG

Formato de arquivo de digitalização de software:

- O software HP Scan para Windows aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, BMP, PNG, TIFF  
- O software HP Easy Scan para Mac aceita PDF, PDF pesquisável, JPG, RTF, TXT, JPG-2000, PNG, TIFF

Profundidade de bits / Níveis de escala de cinza:

- 24 bits / 256

Características padrão transmissão digital:

- Digitalização para e-mail com pesquisa de endereço de e-mail LDAP, digitalização para pasta de rede, digitalização para USB, digitalização para Microsoft SharePoint®, digitalização para computador com software, arquivo de fax para pasta de rede, arquivo de fax para e-mail, fax para computador, ativação/desativação de fax, Quick Sets

Velocidade de cópia Preto (A4):

- Até 38 cpm



Resolução de cópia:

- Preto: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos)
- Cor: Até 600 x 600 dpi (textos e gráficos)

Número máximo de Cópias:

- Até 999 cópias

Dimensionamento da copiadora:

- 25 até 400%

Definições de copiadora:

- Cópia de identidade; Número de cópias; Redimensionar (incluindo 2 ou mais páginas); Clarear/Escurer; Aprimoramentos; Tamanho original; Margem de encadernação; Intercalação; Seleção de bandeja; Frente e verso; Qualidade (rascunho, normal, melhor); Salvar configurações atuais; Restaurar padrões de fábrica

Velocidade de transmissão de fax:

- Até: 33,6 kbps

Resolução de fax:

- Preto (Melhor): Até 300 x 300 dpi (meios-tons ativados)
- Preto (Padrão): 203 x 98 dpi

Funcionalidades de software inteligente de Fax:

- Backup permanente de memória de fax; Redução automática de fax; Rediscação automática; Envio atrasado; Encaminhamento de fax; Interface TAM; Junk barrier; Detecção de toque distinto; Folha de rosto; Bloquear fax; Códigos de cobrança; Salvar e carregar; Relatórios de fax; Config. prefixo de discagem; Imprimir log de fax; HP Digital Fax

Funcionalidades de fax:

- Memória do fax: Até 400 páginas
- Suporte de redução automática de fax: Sim
- Remarcação Automática: Sim
- Envio de Fax Adiado: Sim
- Compatibilidade com detecção de toque distintivo: Sim
- Fax forwarding supported: Sim
- Suporte de interface TAM de telefone de fax: Sim
- Fax polling supported: Sim (apenas recebe)
- Suporte de modo de telefone de fax: Sim
- Suporte de junk barrier: Sim, apenas correspondência de CSID (ID de chamada não suportada)
- Marcação de números com a máxima velocidade: Até 120 números
- Suporte de interface de PC: Sim, somente para envio



Conectividade padrão:

- 1 x USB de alta velocidade 2.0
- 1 x host USB traseiro
- 1 x porta USB frontal
- Rede Gigabit Ethernet LAN 10/100/1000BASE-T
- Rádio Wi-Fi 802.11b/g/n/2,4/5 GHZ

Capacidades de rede:

- Ethernet 10/100/1000Base-TX; Gigabit incorporadas; Ethernet com auto-crossover; Autenticação via 802.1X

Capacidade sem fios:

- Banda dupla Wi-Fi integrada; Autenticação via WEP, WPA/WPA2, WPA Enterprise; Criptografia via AES ou TKIP; WPS; Wi-Fi Direct; Bluetooth Low-Energy

Capacidade de impressão móvel:

- Apple AirPrint™; Google Cloud Print™; HP ePrint; HP Smart App; Aplicativos móveis; Certificação Mopria™; Recurso de roam para facilitar a impressão; Impressão via Wi-Fi Direct®

Memória:

- Padrão: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB
- Máximo: DDR de 512 MB, Flash de 512 MB

Velocidade do processador:

- 1200 MHz

Ciclo de trabalho:

- Mensalmente: Até 80.000 páginas (A4)
- Volume mensal de páginas recomendado: 750 a 4000

Tipos de Suportes de impressão comportados:

- Papel (comum, EcoEFFICIENT, leve, pesado, sulfite, colorido, timbrado, pré-impresso, pré-perfurado, reciclado, áspero), envelopes, etiquetas

Peso suportado da mídia:

- Bandeja 1: 60 a 175 g/m<sup>2</sup>
- Bandeja e bandeja 3 de 550 folhas opcional: 60 a 120 g/m<sup>2</sup>

Tamanhos de mídia suportados:

- Bandeja 1: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Cartão postal japonês; Cartão-postal japonês duplo invertido; Envelope nº 10; Envelope Monarch; Envelope B5; Envelope C5; Envelope DL; Tamanho personalizado; 4 x 6 pol.; 5 x 8



pol.; Meio carta; Bandeja 2 e Bandeja 3: A4; A5; A6; B5 (JIS); Ofício (216 x 340 mm); 16K (195 x 270 mm); 16K (184 x 260 mm); 16K (197 x 273 mm); Tamanho personalizado; A5-R; 4 x 6 pol.; B6 (JIS)

Tamanhos personalizados das mídias:

- Bandeja 1: 76,2 x 127 a 215,9 x 355,6 mm
- Bandejas 2 e 3: 104,9 x 148,59 a 215,9 x 355,6 mm

Manuseamento de papel:

- 1 x bandeja para 100 folhas
- 2 x bandejas de entrada para 250 folhas
- Alimentador automático de documentos (ADF) para 50 folhas
- Bandeja de saída para 150 folhas
- Opções de frente e verso: Automático (padrão)
- Capacidade do alimentador automático de documentos: Padrão (50 folhas)
- Bandejas para papel Standard: 2
- Capacidades de entrada: Até 350 folhas (Bandeja 1: até 100 folhas; Bandeja 2: até 250 folhas) Padrão, Até 10 envelopes
- Capacidades de saída: Até 150 folhas Padrão, até 10 envelopes

Conformidade com standards de eficiência energética:

- Qualificação ENERGY STAR®; EPEAT® Silver; CECP; Blue Angel RAL-UZ 205

Painel de controle:

- Tela de toque colorida de 2,7" tela de toque colorida intuitiva (CGD)

Fontes e tipos de caracteres:

- 84 tipos de letra TrueType escaláveis

Requisitos mínimos do sistema:

- PC: 2 GB de espaço disponível em disco rígido, conexão com a internet, porta USB, navegador de internet
- Mac: 2 GB de espaço disponível no disco rígido, conexão de Internet ou porta USB

Alimentação:

- Fonte de alimentação interna (integrada)

Requisitos de energia:

- Tensão de entrada de 110 volts: 110 a 127 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz)
- Tensão de entrada de 220 volts: 220 a 240 VCA (+/- 10%), 50/60 Hz (+/- 2 Hz) (sem dupla voltagem, produto varia por número de peça com nº identificador de código de Opção)



Consumo de energia:

- 510 watts (imprimindo)
- 7,5 watts (pronta)
- 0,9 watt (suspensão)
- 0,9 watt (desligamento automático/Wake on LAN, ativado no envio)
- 0,06 watt (desligamento automático/liga manualmente)
- 0,06 watts (desligamento manual)

Acústica:

- Emissões de potência acústica: 6,7 Bel(A) (imprimindo a 38 ppm)
- Emissões de Pressão Acústica: 53 dB(A)

Ambiente de funcionamento:

- Amplitude Térmica em Funcionamento: 15 a 32,5° C
- Temperatura de funcionamento recomendada: 17,5 a 25° C
- Amplitude Térmica de Armazenamento: -20 a 40° C
- Amplitude de umidade em funcionamento: 10 a 80% de UR (sem condensação)
- Amplitude de umidade Recomendada para funcionamento: 30 a 70% RH

Gestão de segurança:

- Inicialização segura, integridade segura de firmware, integridade de código de tempo de execução, EWS protegido por senha, navegação segura via SSL/TLS 1.0, TLS 1.1, TLS 1.2; IPP sobre TLS; Rede: ativar/desativar portas e recursos de rede, protocolo não utilizado e desativação de serviço, alteração de senha da comunidade SNMPv1 e SNMPv2; HP ePrint: HTTPS com validação do certificado, autenticação de acesso básico HTTP, autenticação SASL; Autenticação e autorização LDAP; Firewall e ACL; bloqueio do painel de controle, configuração de certificados, impressão de PIN do UPD, Syslog, firmware assinado, configurações de administrador, controle de acesso SNMPv3, autenticação sem fio 802.1x (EAP-TLS, LEAP e PEAP), autenticação via WEP, WPA/WPA2 Personal, WPA2-enterprise com fio; criptografia via AES ou TKIP; Armazenamento de dados criptografados; Exclusão segura de dados; Atualizações automáticas de firmware; Segurança de impressão criptografada por meio de armazenamento de trabalho opcional, compatível com o HP JetAdvantage Security Manager opcional, IPPS

COMPATÍVEL COM O TONER HP CF258XC

**QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR A MARCA HP. SUGESTÃO:  
MULTIFUNCIONAL: HP LASERJET PRO M428FDW**



45	15	CABO DVI-D SINGLE LINK, 18+1 PINOS  CONEXÃO: - DVI-D MACHO / MACHO
46	15	ADAPTADOR/CONVERSOR ADAPTADOR DVI-D MACHO PARA VGA FEMEA  - Conversor DVI-D (24+1 Pinos) macho para VGA fêmea (15 Pinos)
47	15	ADAPTADOR/CONVERSOR HDMI PARA VGA Características: - Converte sinal HDMI para VGA; - Plug and play basta conectar e usar; - Não requer fonte de alimentação externa; - Suporta resoluções até Full HD 1080P;

2.3.A contratação dos itens objeto desta Ata será formalizada por meio de Nota de Empenho de despesa, após a emissão da ordem de fornecimento pela Câmara Municipal.

2.4. O Fornecedor, para fins de prestar os fornecimentos do objeto licitado, deverá observar as especificações constantes do Termo de Referência anexo do Edital do Processo Licitatório, em epígrafe, que integra esta Ata como se nela estivesse transcrito.

### III. DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

3.1. O fornecimento será realizado conforme a demanda necessária à Câmara e no endereço do ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante "autorização de fornecimento", assinada por pessoa devidamente credenciada pela CÂMARA.

### IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1.A Câmara deverá pagar à FORNECEDORA os valores constantes do preço do item de

*A*



forma parcelada, conforme requisição emitida pela Câmara-ÓRGÃO GERENCIADOR- , confirmação da entrega do produto e apresentação da respectiva nota fiscal eletrônica.

4.2.Todos os encargos sociais, trabalhistas e fiscais, fretes, taxas e emolumentos que recaírem sobre o fornecimento do objeto, correrá por conta da FORNECEDORA. O ÓRGÃO GERENCIADOR não se responsabilizará por qualquer despesa que venha a ser efetuada pela FORNECEDORA, que porventura não tenha sido acordada na Ata de Registro de Preços.

4.3.O pagamento será efetuado de forma mensal, até o quinto dia útil do mês subsequente, mediante apresentação da nota fiscal eletrônica e respectivo boleto.

4.4.Havendo erro na apresentação da nota fiscal eletrônica ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a FORNECEDORA providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o ÓRGÃO GERENCIADOR.

4.5.O ÓRGÃO GERENCIADOR poderá motivadamente adotar providências acauteladoras, inclusive retendo o pagamento, como forma de prevenir a ocorrência de dano de difícil ou impossível reparação.

4.6.Nenhum pagamento será efetuado à FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

## V. DAS OBRIGAÇÕES

5.1. O fornecimento será realizado mediante solicitação da Câmara Municipal, conforme descrito na Cláusula Segunda.

5.2.A FORNECEDORA ficará obrigada a atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência da Ata.

5.3.A FORNECEDORA obriga-se a:

5.3.1.Atender e cumprir a todas as exigências especificadas neste Termo de Referência;

5.3.2.Designar, formalmente, empregado/representante para representá-la perante a CMSL;

5.3.3.Não transferir a outrem, o objeto estabelecido no Edital, sem prévia e expressa anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR;

5.3.4.Será de inteira responsabilidade da FORNECEDORA qualquer acidente, danos a terceiros, dentre outros, ocorridos em horário de trabalho, ficando a Câmara Municipal de Santa Luzia - MG, isenta de qualquer responsabilidade pelos mesmos;

5.3.5.Manter contato com a administração da Câmara Municipal de Santa Luzia - MG sobre quaisquer assuntos relativos ao fornecimento dos materiais e suprimentos de informática-objeto deste edital, sempre por escrito, ressalvados os entendimentos verbais determinados pela urgência de cada caso;

5.3.6.Estabelecer normas e procedimentos, em conjunto com a Administração da Câmara, para o fluxo operacional do fornecimento dos dos materiais e suprimentos de informática objeto deste edital;

5.3.7.Prestar exclusivamente os serviços de fornecimento dos materiais e suprimentos de informática- destinados à Câmara Municipal;

5.3.8.Prestar e manter o objeto deste, de acordo com todas as exigências legais e as especificações técnicas pertinentes à sua respectiva execução;

5.3.9.Responsabilizar-se pelos salários, encargos sociais, previdenciários, securitários, taxas, impostos e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre seu pessoal necessário à execução do contrato;



5.3.10. Manter em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação contidas no edital, em cumprimento ao disposto no inciso XIII do art. 55 da Lei nº 8.666/93;

5.3.11. Responder, integralmente, por todos e quaisquer danos e/ou prejuízos causados à CMSL ou a terceiros, tendo como agente a FORNECEDORA, diretamente ou por seus prepostos, em decorrência do contrato, não reduzindo ou excluindo sua responsabilidade pelo fato da execução do contrato estar sendo fiscalizada ou acompanhada pela CMSL;

5.3.12. Submeter-se às normas e determinações da CMSL, no que se referem ao fornecimento de que trata este Termo de Referência;

5.3.13. Aprovar previamente, junto à CÂMARA, quaisquer alterações relacionadas com a execução do objeto em pauta;

5.4. A Câmara Municipal obriga-se a:

5.4.1. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da FORNECEDORA, através de servidor especialmente designado;

5.4.2. Efetuar o pagamento no prazo e forma estipulados em Ata;

5.4.3. Cumprir às demais condições estabelecidas no Ato convocatório, em especial neste Termo de Referência e na Ata de Registro de Preços;

5.4.4. Notificar a FORNECEDORA quando da ocorrência de qualquer irregularidade, fixando-lhe prazo para saná-la;

5.4.5. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que estiverem em desacordo com a ata;

5.4.6. Dirimir dúvidas e orientar a FORNECEDORA em todos os casos omissos;

5.4.7. Fiscalizar a prestação dos serviços, exigindo o cumprimento de todos os compromissos assumidos pela FORNECEDORA, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta, inclusive, quanto à continuidade de prestação dos serviços que, ressalvados os casos de força maior devidamente comprovados, justificados e aceitos pela Câmara, não deverão ser interrompidos.

## VI. DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

6.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o FORNECEDOR com preço registrado que, no decorrer da contratação:

- a) Inexecutar, total ou parcialmente, as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- b) Apresentar documentação falsa;
- c) Comportar-se de modo inidôneo;
- d) Cometer fraude fiscal;
- e) Descumprir qualquer dos deveres elencados no Edital e na Ata de Registro de Preços.

6.2. O Fornecedor com preço registrado que cometer qualquer das infrações discriminadas acima ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência, no caso de faltas leves, assim entendidas como aquelas que não acarretarem prejuízos significativos ao objeto da contratação;
- b) Multa, nos seguintes percentuais:
  - I – 0,3 % (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, ou por dia de atraso no cumprimento de obrigação contratual ou legal, até o 30º (trigésimo) dia, calculados sobre o valor da Ordem de Fornecimento, por ocorrência;
  - II – 10 % (dez por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias na execução do objeto ou no cumprimento de



- obrigação contratual ou legal, com a possível rescisão;  
III – 20 % (vinte por cento) sobre o valor da Ata de Registro de Preços, na hipótese de a CONTRATADA, injustificadamente, desistir da Ata ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento da mesma, quando a Câmara, em face da menor gravidade do fato e mediante a motivação da autoridade superior, poderá reduzir o percentual da multa a ser aplicada;  
c) Declaração de impedimento de licitar e contratar com as administrações diretas ou indiretas do Município de Santa Luzia pelo prazo de até 5 (cinco) anos;

6.3. A penalidade de multa pode ser aplicada cumulativamente com as demais sanções.

6.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

6.5. A multa será cobrada administrativamente deduzindo-se do valor da Fatura Mensal, e não sendo suficiente, o valor poderá ser inscrito como Dívida Ativa e cobrado judicialmente.

6.6. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, julgado pelo Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia.

6.7. Aplica-se subsidiariamente ao procedimento de penalização previsto no presente edital, o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

6.8. Previamente à aplicação de qualquer penalidade poderá o Fornecedor apresentar defesa, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir da data em que for notificado a respeito.

6.9. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, far-se-á a comunicação escrita à empresa e publicação em Jornal (exceto nos casos de advertência e multa), constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado em cadastro correspondente.

6.10. O prazo para pagamento da multa será de 10 (dez) dias após o recebimento da notificação para recolhimento do valor.

## VII. DA VIGÊNCIA DA ARP

7.1. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, com eficácia legal da publicação de seu extrato.

## VIII. DA ALTERAÇÃO DA ARP

8.1. A Ata de Registro de Preço poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993, no que couber.

8.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.



8.3. Se o fornecedor não aceitar reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

8.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Câmara Municipal poderá:

a) Liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

8.5. Não havendo êxito nas negociações, revogar-se-á a Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

## **IX. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

9.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

9.2. Os órgãos e entidades que não participaram do procedimento licitatório, quando desejarem fazer uso desta Ata de Registro de Preços, deverão consultar o órgão gerenciador sobre a possibilidade de adesão.

9.3. Caberá à empresa signatária da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes desta Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.4. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o subitem precedente não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos dos itens licitados e registrados nesta Ata de Registro de Preços pelo órgão gerenciador e órgãos participantes.

9.5. O quantitativo decorrente das adesões à presente Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado nesta Ata pelo órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

9.6. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado prazo de vigência desta Ata.

9.7. O órgão gerenciador poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo de noventa dias de que trata o item anterior, respeitado o prazo de vigência da ata,



quando solicitada pelo órgão não participante.

9.8. É facultada aos órgãos ou entidades municipais, distritais ou estaduais a adesão à presente Ata de Registro de Preços.

## X. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO

10.1. O Fornecedor terá o seu registro cancelado, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando:

- a) Não cumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não aceitar reduzir os preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados pelo mercado;
- c) Não manter as condições de habilitação durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
- d) Por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas.

10.2. O Fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, desde que devidamente justificado e comprovado.

## XI. DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, para dirimir eventuais conflitos de interesses decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, valendo esta cláusula como renúncia expressa a qualquer outro foro, por mais privilegiado que seja ou venha a ser.

E, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas.

Santa Luzia/MG, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

P/ Câmara Municipal de Santa Luzia  
**WAGNER DE ANDRADE PEREIRA** – Presidente

P/ Empresa Vencedora do Certame  
Representante Legal

Testemunha 1  
Nome e RG



Testemunha 2  
Nome e RG

**ANEXO III - MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO**

Referência:  
Processo Licitatório nº 004/2024  
Edital nº 004/2024  
Pregão Presencial nº 004/2024  
Registro de Preços nº 004/2024

A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Luzia/MG

Prezados Senhores,

Tem a presente, a finalidade de credenciar a pessoa abaixo nominada, identificada e qualificada, para representar nossa empresa em todos os atos correspondentes à Licitação em referência, outorgando-lhe poderes amplos e irrestritos para tomar qualquer decisão que se faça necessária com relação a ela, podendo assinar Atas, formular lances, assinar e impugnar documentos e renunciar à interposição de recurso administrativo, bem como praticar todos os demais atos necessários ao bom andamento do certame.

Nome: \_\_\_\_\_  
Nacionalidade: \_\_\_\_\_ Estado \_\_\_\_\_ Civil: \_\_\_\_\_  
Profissão: \_\_\_\_\_ Cédula \_\_\_\_\_  
de Identidade: RG nº \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_  
CPF \_\_\_\_\_ Residência/Domicílio: \_\_\_\_\_



\_\_\_\_\_ Função/cargo na Empresa:  
\_\_\_\_\_

Atenciosamente,

Local e Data.

\_\_\_\_\_ Empresa licitante – CNPJ

\_\_\_\_\_ Nome por extenso do Representante  
Legal

\_\_\_\_\_ Assinatura do Representante Legal  
Cargo: Função:

(ANEXAR – ESTATUTO OU CONTRATO SOCIAL)

**ANEXO IV - MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU  
EMPRESA DE PEQUENO PORTE (ME/EPP)**

Referência:  
Processo Licitatório nº 004/2024  
Edital nº 004/2024  
Pregão Presencial nº 004/2024  
Registro de Preços nº 004/2024

DECLARO, sob as penas da lei, sem prejuízo das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa \_\_\_\_\_ (denominação da pessoa jurídica), CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ é microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previsto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, fazendo jus, portanto, ao tratamento diferenciado na condução do procedimento licitatório realizado pela Câmara Municipal de Santa Luzia/MG.

Declara também não estar enquadrada em nenhuma das hipóteses do § 4º do art. 3º da Lei



Complementar 123/2006.

Local e Data.

\_\_\_\_\_ (nome/representante legal)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo representante legal.

**ANEXO V - DECLARAÇÃO DE PLENO CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

Referência:  
Processo Licitatório nº 004/2024  
Edital nº 004/2024  
Pregão Presencial nº 004/2024  
Registro de Preços nº 004/2024

(nome da empresa) \_\_\_\_\_,  
CNPJ nº \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_, por intermédio de seu representante legal, declara, sob as penas da lei, para fins de participação no pregão presencial, em epígrafe, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para participação no presente procedimento licitatório.

Local e Data.



\_\_\_\_\_ (nome/representante legal)

OBS.: A Declaração deverá ser feita em papel timbrado da empresa proponente e assinada pelo representante legal. **Deve ser apresentado fora dos envelopes de proposta e habilitação.**

### **ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

Referência:  
Processo Licitatório nº 004/2024  
Edital nº 004/2024  
Pregão Presencial nº 004/2024  
Registro de Preços nº 004/2024

A empresa \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ \_\_\_\_\_, com sede \_\_\_\_\_ declara, sob as penas da lei, o que se segue:

- 1- Que até a presente data **não há qualquer fato impeditivo à sua habilitação;**
- 2- Que **não foi declarada inidônea** perante o Poder Público;
- 3- Que se **compromete a informar, a superveniência de ato decisório que a impeça de contratar com a Administração Pública**, durante a tramitação do procedimento licitatório ou